



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

Ofício n.º 294/2023 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 25 de abril de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**  
**Centro Administrativo, Morro dos Ventos**  
**Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Projetos para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na **Sessão Ordinária do dia 25/04/2023**:

1. Emenda Modificativa n° 001/2023, de autoria do Vereador Joel do Sindicato, que “Emenda de Redação ao Projeto de Lei n° 204/2022 que estabelece regras sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executadas pelo município de Parauapebas e dá outras providências”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6395>;
2. Emenda Modificativa n° 002/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Altera a redação do §2º, Art. 1º, do Projeto de Lei ordinária n° 195/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres do município de Parauapebas disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6424>;
3. Projeto de Lei n° 195/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres do



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

município de Parauapebas disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5949>;

4. Projeto de Lei nº 204/2022, de autoria do Vereador Joel do Sindicato, que “Estabelece regras sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executadas pelo município de Parauapebas e dá outras providências” disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5990>;
5. Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Inclui o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6420>;
6. Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades públicas e privadas do município do Parauapebas com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica” disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6446>;

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria no 037/2023